



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 232, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da estrutura da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, criada através do Decreto nº 337/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, que passará a ser composta da seguinte forma:

Presidente da Comissão: DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA - CPF/MF 612.561.961-34;  
Secretária da Comissão: KAMILA DOS SANTOS MENDES - CPF/MF 016.836.021-70;  
Membro: CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA - CPF/MF 040.555.361-78;  
Membro: AILTON DOMINGOS VIEIRA - CPF/MF 603.599.001-00;  
Membro: VIVIANE CARDOSO DUARTE - CPF/MF 038.913.441-47;  
Membro: JESLEY AUGUSTO RIBEIRO ALBUQUERQUE - CPF/MF 730.054.101-10;  
Membro: MURIEL MARTINS RODRIGUES - CPF/MF 050.649.591-41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 (seis) dias do mês de setembro 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA